

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” 2248 de 03 de Dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 04 de Dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 28 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta na **Ata da reunião ordinária do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0** de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no auditório do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1- Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): Igreja Assembléia de Deus Palavra Revelada Água Viva em Covanca** - Senhor Antônio Ivo Neves; **Associação dos Moradores da Rua Aroazes** - Senhor Reinaldo da Costa Pereira da Silva; **Associação de Moradores e Amigos de Rio das Pedras (AMARP)** - Senhor Luiz Alexandre Siqueira Fiani de Assis Baptista; **Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências** - Senhora Lenira Machado de Jesus Silva. **2- Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): CMS Jorge Saldanha Bandeira de Mello** - Senhora Rosângela Gabriel de Sousa e o **Hospital Municipal Álvaro Ramos** - Senhora Anna Caroline Knop. **3- Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-4.0** - Senhora Patrícia Vaz Guimarães Cirigliano e o **Hospital Municipal Raphael de Paula Souza** - Senhora Neise Conceição Ramos Villar. Informar também que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0, a **Associação dos Moradores da Rua Aroazes** através de seu representante o Senhor Reinaldo da Costa Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.03.2026**

**SMS-PRO-2025/07220 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 1.562.605,30 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16/03/2026**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/21010 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90443/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de tubos para coleta sanguínea, pertencentes à classe 6640, para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	0,56
07	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,42

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/03/2026**

**SMS-PRO-2023/06399 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90881/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar gr 60 pertencentes à classe 6510 e 6515, para abastecimento das unidades de saúde e para atendimento ao Mandado Judicial da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2,30

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 181 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 18 e 19 de março de 2026, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, por estar participando do “GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS - CMD-VISA”, que está sendo realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.001553/2026-11.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 182 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **LUIZ ALBERTO NEVES BARBOSA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/214.437-6, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.020542/2026-01.

nº 183 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **SIMONE BARRETO PENA**, Enfermeiro, matrícula 10/203.132-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, para o Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.023409/2026-06.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILAS DA GERENTE  
17 DE MARÇO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO GUEDES**, MÉDICO PNEUMOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/168.224-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.359 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO Nº 000900.001075/2025-21.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **SALETE NUNES DA SILVA ALVARENGA**, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/238.104-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.368 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/71977.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de **CARLA DE GOUVEA DOS SANTOS**, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/203.208-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 33 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000900.002748/2025-60.

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos mensais de inatividade de **PAULO CESAR DANIEL**, ENFERMEIRO, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/281.636-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 61 de 30 de JANEIRO de 2026, PROCESSO Nº 000500.000161/2025-29.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 17/03/2026**

**SMS-PRO-2024/05804 - Autoriza** o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2601359
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R\$ 901.560,00 (novecentos e um mil e quinhentos e sessenta reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

**SMS-PRO-2024/05804 - Autoriza** o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2601315
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CONVATEC BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R\$ 743.920,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

**SMS-PRO-2024/05804 - Autoriza** o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2601358
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de duas peças para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOLLISTER DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90225/2024
6. VALOR: R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 17/03/2026**

**SMS-PRO-2024/01408 - Autoriza** o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2601405
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI 14133 DE 01 de Abril de 2021 Art.28 Inciso I - Decreto Rio Nº 51.078, de 04 de Julho de 2022
5. RAZÃO: Pregão Eletrônico: 90217/2024
6. VALOR: R\$ 2.026.645,00 (dois milhões, vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
7. AUTORIZADO POR: Claudia Pinto Porto

**SMS-PRO-2024/01408 - Autoriza** o empenhamento da despesa:

1. AQUISIÇÃO: 2601399
2. OBJETO: Aquisição de bolsas de ostomia de uma peça e adjuvantes para os Polos de Atenção à Pessoa Ostomizada.